

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.659 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

INDEFERE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP.

A **Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 03/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/017092/2023 e nº E07/002.31121/A/2021, referentes ao requerimento de Licença Prévia – LP da empresa ORIZON MEIO AMBIENTE S/A para localização de Ecoparque para disposição de resíduos não perigosos, com capacidade de 2.000T/dia, localizado na Estrada Rio d'Ouro – Sítio Martins s/n, 4º Distrito - Xerém, Município de Duque de Caxias,
- a desistência do projeto por parte da empresa Orizon Meio Ambiente S/A que informou não haver mais interesse em prosseguir com os trâmites do processo administrativo por meio de Carta datada de 26/04/2023,
- o Parecer Técnico de Indeferimento de Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/COOEAMPT/2995/2023,

DELIBERA:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de Licença Prévia – LP da empresa ORIZON MEIO AMBIENTE S/A para localização de Ecoparque para disposição de resíduos não perigosos, com capacidade de 2.000T/dia, localizado na Estrada Rio d'Ouro – Sítio Martins s/n, 4º Distrito - Xerém, Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 05/10/2023 – págs. 34